



INDICAÇÃO Nº 09/2024

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita que o este Executivo Municipal envie uma equipe da secretaria de obras e infraestrutura para realizar a sinalização da ponte que caiu na estrada que dá acesso a comunidade da Vargem da Alegria e da Ponte Funda, bem como que já disponibilize a equipe de engenharia para realizar os estudos necessários para a construção de uma ponte provisória no local.

Inicialmente cumpre destacar que a mencionada ponte veio a cair nesta noite, pelo volume intenso de chuvas que caiu em nosso Município.

Neste sentido, a referida ponte teve suas cabeceiras arrancadas, conforme podemos observar nas fotos anexas, entretanto a sua estrutura continua intacta, o que leva este signatário a acreditar que a mesma poderá ainda ser aproveitada, desde que tal fato seja analisado pelos engenheiros da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Ocorre que nesse primeiro momento, o local precisa imediatamente de uma sinalização adequada, para dirimir a chance de ocorrência de acidentes com utilitários que ainda não sabem da queda da aludida ponte.

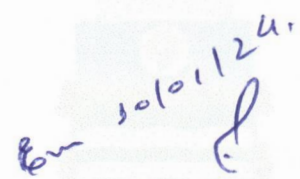
Ademais, é necessário de imediato que uma solução provisória seja estabelecida para a via, pois o fluxo de veículos ali é intenso, sendo a mesma responsável pelo escoamento de toda produção agrícola dos produtores daquela região, bem como é a estrada utilizada para os moradores acessarem a zona urbana de nosso Município e de outras cidades vizinhas.

Assim, solicita-se também, como já aludido a construção de uma ponte provisória no local, para que toda a população residente nestas comunidades não tenha prejuízos quanto às suas produções agrícolas e que aqueles trabalhadores que dependem da via possam trafegar normalmente para cumprir com suas obrigações diárias.

Por fim, até que se construa uma ponte provisória, que se realize a implementação de cascalho, bem como realize a manutenção necessária nas vias que ligam essas comunidades as comunidades da Bem Querença e do Colônia, as quais serviram de desvio para o acesso de todos, em especial dos produtores de leite, produto altamente perecível, que geralmente é recolhido diariamente.

Sala das Sessões, em 09 de janeiro de 2024.


Rodrigo de Paula Santos Silva
Vereador


30/01/24
E



CÂMARA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

